

**POLÍTICA DE TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Colégio Pedro II – COOPCPII aprovou em reunião de diretoria de 21 de julho de 2021, a Política de Treinamento e Desenvolvimento, em consonância com o previsto na Resolução BACEN 3.799/2016, revogada pela [Resolução BCB Nº 97, de 25 de maio de 2021](#), que trata do escopo da auditoria cooperativa, de modo a sistematizar programas de formação, capacitação e atualização para os membros da Diretoria, Conselho Fiscal, colaboradores e o seu quadro social, visando identificar quadros sucessórios previsto em sua Política de Sucessão de membros estatutários.

Esta Política busca definir processos contínuos de capacitação do grupo citado, de acordo com o seguinte:

I – OBJETIVO

Definir critérios para as ações de aquisição de aprimoramento de conhecimento, habilidades e atitudes de forma sistêmica e contínua, privilegiando o desenvolvimento do potencial humano do público alvo, para que o mesmo esteja perfeitamente capacitado a lidar com as atividades e exigências do sistema financeiro nacional, envolvendo toda a legislação e normas vigentes; o relacionamento com o quadro social; a permanente busca de resultados em uma atividade específica e altamente fiscalizada e auditada.

II - APLICAÇÃO

Esta Política está direcionada para o público-alvo citado de uma forma prioritária, podendo ser estendida ao quadro social quando for possível, e dentro da disponibilidade de recursos para aplicação nessa Política.

III - RESPONSABILIDADE

O público-alvo objeto dessa Política deverá ter o comprometimento em participar de todas as diretrizes descritas nessa Política, buscando pelo seu autodesenvolvimento dentro da Cooperativa, de modo a estar capacitado e atualizado nos conhecimentos exigidos para o pleno desempenho de suas atribuições, contribuindo para o desenvolvimento da cooperativa.

IV – DEFINIÇÕES

4.1-TREINAMENTO

Treinamento significa o preparo das pessoas para o exercício de cargos dentro da cooperativa, quer queira os dos membros estatutários eleitos, quanto os dos colaboradores contratados.

Treinamento é uma ação pontual preparando pessoas para o pleno exercício de funções específicas.

4.2 - DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento está mais voltado para a educação, que é o preparo da pessoa para a vida e o seu relacionamento dentro da cooperativa, capacitando-a a interagir com seus superiores, subordinados e correlatos, visando atender o quadro social.

V – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO NA ESTRATÉGIA DA COOPERATIVA

T & D torna-se importante na estratégia da cooperativa, porque vai lidar com o alcance dos objetivos, treinando o público-alvo nos requisitos básicos necessários a fim de competir num mercado altamente competitivo, que é o sistema financeiro nacional, desenvolvendo competências, disseminando a cultura, os valores, a visão, os objetivos, as metas da cooperativa, discutindo questões organizacionais, entre outros.

VI – O FOCO DO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

O foco de T & D é preparar as pessoas para a execução de tarefas peculiares à cooperativa; desenvolver novas habilidades, conceitos etc.; transmissão de informações; desenvolvimento de conceitos; aumento da produtividade; melhorar a comunicação; diminuir o retrabalho; melhorar o relacionamento interpessoal; preparar pessoas e a cooperativa, com relação à substituição e a movimentação de pessoas.

Conceituando, T& D será o responsável pelo processo pelo qual pessoas são preparadas para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar na cooperativa.

VII – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para atingir os objetivos traçados nesta Política, a cooperativa deverá aprovar ações periódicas de T & D no decorrer de cada exercício, buscando a educação permanente do público alvo, tomando por base as necessidades detectadas e os recursos disponíveis, de modo a assegurar a participação de todos os agentes nesse processo, para isso valendo-se de cursos e treinamentos internos e externos; ensino a distância – EAD; cursos de extensão; participação em fóruns, seminários e congressos, e outras formas existentes.

A Cooperativa deverá assegurar aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal ações periódicas de capacitação voltadas à análise de demonstrações financeiras, governança cooperativa, controles internos, gestão de riscos, legislação aplicável ao Sistema Financeiro Nacional e demais temas necessários ao pleno exercício de suas atribuições estatutárias.

VIII – CRONOGRAMA ANUAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Cooperativa elaborará anualmente um cronograma de treinamento e desenvolvimento com as ações de capacitação destinadas à Diretoria, aos membros do Conselho Fiscal e ao funcionário administrativo, considerando as necessidades institucionais e as exigências regulatórias.

As capacitações ocorrerão por meio de cursos, treinamentos virtuais, webinars e outras soluções digitais de aprendizagem.

A participação nas capacitações deverá ser registrada por meio de certificados digitais, relatórios eletrônicos ou outros documentos comprobatórios.

IX - FINALIZAÇÃO

No mundo dos negócios, conhecimento é poder, porém entendemos que esse conhecimento deve ser compartilhado e disseminado, pois quanto mais informação for compartilhada, maior será o seu retorno para a cooperativa e o seu quadro social.

Esta Política de Treinamento e Desenvolvimento foi aprovada em reunião de diretoria da COOPCPII no dia 21 de julho de 2021, revisada em 30/09/2025 e atualizada em 05 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, RJ, 05 de fevereiro de 2026.

José Fernandes Vieira

Diretor Presidente

Deoclides da Gama Braga Filho

Diretor Financeiro

Selma Nair do Couto Corrêa

Diretora Administrativa